

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Recobemos dia: 28/04/2026  
Hora: 13:10  
Wellison Aguiar  
ASSINATURA -



PROJETO DE LEI Nº 23/2026

**“INSTITUI A SEMANA DA ENFERMAGEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Enfermagem no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sarzedo, a ser comemorada, anualmente, no período de 12 a 20 de maio.

Art. 2º A Semana da Enfermagem tem como objetivos:

- I – Valorizar os profissionais de enfermagem do município;
- II – Promover ações educativas voltadas à saúde da população;
- III – Incentivar a formação e a capacitação contínua dos profissionais da área;
- IV – Divulgar a importância da enfermagem no sistema de saúde.

Art. 3º Durante a Semana da Enfermagem, o Poder Público poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas:

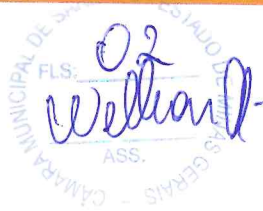
- I – Palestras, seminários e campanhas educativas;
- II – Atividades de orientação à população sobre cuidados com a saúde;
- III – Eventos de reconhecimento e valorização dos profissionais de enfermagem;
- IV – Ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS**

Vereadora- Progressistas



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial do Município de Sarzedo, a Semana da Enfermagem, a ser celebrada anualmente no período de 12 a 20 de maio, com o objetivo de reconhecer, valorizar e fortalecer o papel dos profissionais de enfermagem na promoção da saúde pública.

A proposta encontra respaldo no Decreto nº 48.202/1960, que instituiu, em âmbito nacional, a Semana da Enfermagem, estabelecendo sua realização no referido período. Tal iniciativa consolidou o reconhecimento da relevância desses profissionais para o sistema de saúde brasileiro.

A escolha das datas também possui significativo valor histórico, uma vez que o dia 12 de maio marca o nascimento de Florence Nightingale, considerada pioneira da enfermagem moderna, enquanto o dia 20 de maio é dedicado aos técnicos e auxiliares de enfermagem.

No âmbito municipal, a inclusão da Semana da Enfermagem no calendário oficial permitirá a promoção de ações educativas, campanhas de conscientização, eventos de valorização profissional e atividades voltadas à melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Ademais, a medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, incentivando a capacitação contínua dos profissionais e ampliando o diálogo entre a sociedade e os trabalhadores da área.

Estes profissionais exercem funções indispensáveis à manutenção da saúde pública e à qualidade do atendimento prestado à população. Estão na linha de frente do cuidado ao próximo, não apenas em hospitais e unidades de saúde, mas também em campanhas de vacinação, ações de prevenção, visitas domiciliares, além de atuarem em situações emergenciais e calamidades, como foi intensamente vivenciado durante a pandemia de COVID-19.



Trata-se de uma categoria que, com ética, empatia e competência técnica, transforma a teoria em cuidado, a ciência em acolhimento e a rotina em missão de amor à vida. Mesmo diante de limitações estruturais, jornadas exaustivas e desafios diários, esses profissionais mantêm firme o compromisso com a humanização do atendimento e a valorização da dignidade humana.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

**SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS**

Vereadora- Progressistas